



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [camara@centenariodosul.pr.leg.br](mailto:camara@centenariodosul.pr.leg.br)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de reposição aos Subsídios dos Vereadores e da Reposição Salarial dos Servidores da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**ARTIGO 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, autorizada a conceder a revisão geral anual que incidirá sobre os subsídios dos Vereadores e sobre os vencimentos básicos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes desta Resolução anterior correrão por conta de Dotações do Orçamento do Presente Exercício Financeiro, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2026.

**MARLON CRUZ PREMOLI**  
Presidente

**NOEL DE MOURA NETO**  
1º Secretário